

CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 09 / 05 / 2023

PORTARIA Nº 108/2023 (De 02 de maio de 2023)

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Estatutária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e na Lei Complementar nº 04/2011, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - A servidora **DEBORA REGINA XAVIER VIEIRA**, portadora do RG nº 3.206.187-0 SSP/SE, CPF nº 014.931.125-70, a **Licença Prêmio**, pelo período de **90(noventa)** dias, referente ao tempo de serviço de **03 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - O gozo da Licença Prêmio será a partir de **02/05/2023 a 30/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 02 de maio de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal